ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

patal

QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, CNPJ nº 11.186.974/0001-28, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde ,o Sr. Alfredo Assis de Santana Neto, brasileiro, portador do CPF 143.300.245-00 e do RG nº 914.280 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA - ME,** situada na Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, nº. 1300, km 25, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo **Sr.** Ronilson Santana Bezerra**,** brasileiro, comerciante, portador do R.G de nº. 0903300567 SSP/BA e do CPF sob o nº. 008.483.294-06, aqui denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0200/2009 FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **5589/2014** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO
Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a "Contratação de Empresa especializada em tratamento de piso de alta resistência para atender ao Hospital Municipal, Unidades de Saúde e Ambulatório de Especialidades Dr. Sérgio Macedo do Município de Simões Filho",

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço global anteriormente pactuado no valor de **R$ 768.580,17** (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos), descontadas as parcelas já realizadas e pagas, restando saldo contratual no importe de **R$ 274.141,84** (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) será reduzido em **9,495%,** equivalente a **R$ 72.977,10** (setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos) alcançando o preço global de **R$ 201.164,74** (duzentos e um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo do contrato nº. **0200/2009 FMS**, constante no processo Administrativo nº **4307/2009,** na modalidade Pregão Presencial nº. **031/2009,** permanece inalterado, com término previsto para 26.08.2014.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do contrato original correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2014:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.39	02 -14
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.39	02 -14
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	02 - 14

Fica suprimida esta dotação por conta da Terceirização do Hospital Municipal:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.302.005.2.076	33.90.39	02 -14

Restando apenas estas Dotações Orçamentária para fazer face a despesa decorrente deste *quinto* Aditamento:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.39	02 14	50.291,18 50.291,18
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	02 14	50.291,19 50.291,19

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 03 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Alfredo Assis de Santana Neto

RONILSON SANTANA BEZERRA - ME
Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

CPF: 050 22369575

CPF: 80516088891

PROCURADORIA JURÍDICA P.M.S.F

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0200/2009 FMS **Pregão Presencial**: 031/2009 **Contratado**: RONILSON SANTANA BEZERRA – ME **CNPJ:** 08.612.977/0001-71 **Objeto:** Redução 9,495% equivalente a **R$ 72.977,10** (setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos) **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03 10 001	10 301 005 2 077	33.90.39	02-14
03.10.001	10.302.005.2.102	33.90.39	02-14

Simões Filho BA

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0048/2013 FMS **Pregão Presencial**: 017/2013 **Contratado**: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 02.421.679/0001 18 **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses **Período** 04.07.2014 a 03.11.2014 **Dotação Orçamentária:**

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.10.001	10.301.005.2.077	33.90.30	14
03.10.001	10.302.020.2.032	33.90.30	02-14
03.10.001	10.304.005.2.080	33.90.30	02 14
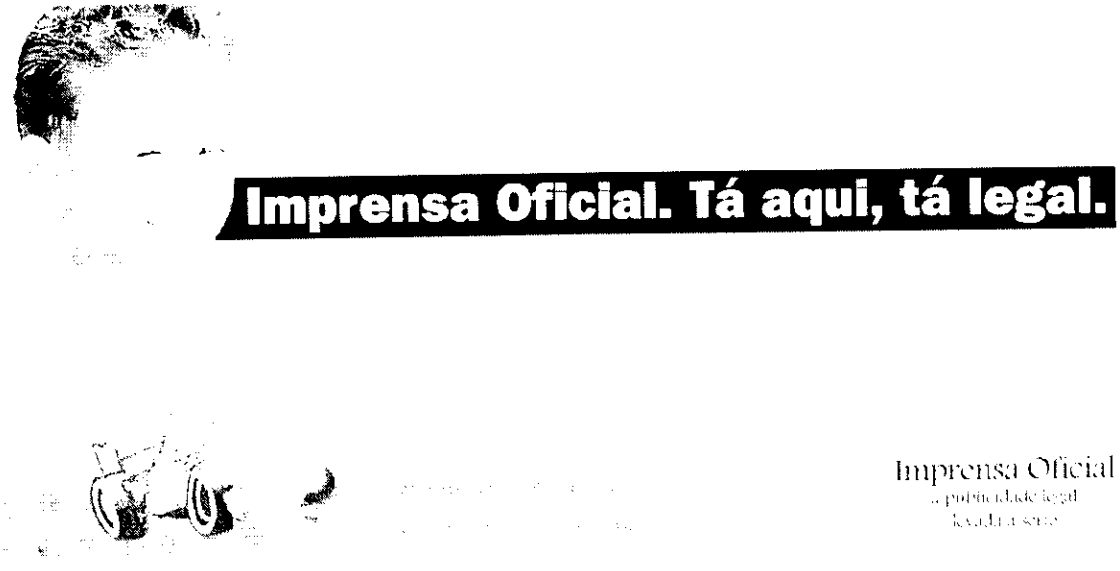
Simões Filho BA